

ADITIVO 1

EDITAL Nº 5/2026 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MEDICINA – 2º SEMESTRE DE 2026

O Reitor do Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS/MG, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna público o presente ADITIVO ao Edital nº 5/2026 – Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Medicina – 2º semestre de 2026, para dele fazer constar a seguinte disposição:

1. Fica acrescido ao item 14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, os seguintes itens:

“14.13. A efetiva formação da turma e o início das atividades acadêmicas do Curso de Medicina referentes ao 2º semestre letivo de 2026 ficam condicionados à viabilidade acadêmica, administrativa, financeira e institucional do curso, observando-se, especialmente, o número mínimo de matrículas efetivadas pela instituição.

14.14. Na hipótese de não formação da turma, o Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS/MG poderá suspender a oferta da turma referente ao presente Processo Seletivo, assegurando aos candidatos eventualmente matriculados a restituição integral dos valores pagos à instituição, sem incidência de multa ou penalidade.”

2. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Edital nº 5/2026.

Varginha, 05 de junho de 2026.

Prof. Dr. Felipe Flausino de Oliveira
Reitor
Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS/MG